



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **PRIMEIRO** de junho do ano de dois mil e dezessete, quando foi realizada a Trigesima Sessão Ordinária, do primeiro Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador **ROMÁRIO TAVARES D'ÁVILA**, Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA**, Primeiro Secretário.

PRESENTES OS VEREADORES: Leandro Cândido dos Santos (PSL), Francisco das Chagas da Costa Silva (PDT), Ocenir Maciel da Costa (PDT), Marivaldo Valente Figueiredo (PMDB), Elenildo de Souza Nascimento (PP), Ronaldo Onofre de Brito (PDT), Lucila Brunetta (PMDB), Franciney Freitas de Souza (PT), João Keleu de Souza Fernandes (PDT). **AUSENTES OS VEREADORES:** Maria de Fátima Soriano da Silva (PHS), Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues (PR), Omar de Almeida Farias (PMDB).

Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da ATA da sessão do dia trinta de maio do ano de 2017. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos.

EXPEDIDOS: Of. N° 592, 605, 606/2017, ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N° 587, 593, 604/2017, ao Secretário Municipal de Obras; Of. N° 588, 594/2017 ao Chefe do Setor de Iluminação Pública; Of. N° 603/2017, ao Gerente da Base da PETROBRÁS; Of. N° 589/2017, ao líder Comercial da ELETROBRÁS; Of. N° 584/2017, ao Diretor Presidente da ELETROBRÁS Acre; Of. N° 585/2017, ao Superintendente da Infraero no Acre; Of. N° 586/2017, ao Presidente do CONASEMS; Of. N° 591/2017 ao Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos; Of. N° 595/2017 ao Deputado Federal Raimundo Angelim; Of. N° 596/2017 ao Deputado Federal Cesar Messias; Of. N° 597/2017 ao Deputado Federal Major Rocha; Of. N° 598/2017 ao Deputado Federal Léo do PT; Of. N° 599/2017 a Deputada Federal Jessica Sales; Of. N° 600/2017 ao Deputado Federal Moisés Diniz; Of. N° 601/2017 ao Deputado Federal Flaviano Melo; Of. N° 602/2017 ao Deputado Federal Alan Rick. **RECEBIDOS:** Of. N° 019/2017 da Secretária Municipal de Agricultura. **PEQUENO EXPEDIENTE:** não ouve orador inscrito.

GRANDE EXPEDIENTE: não ouve orador inscrito. **ORDEM DO DIA:** Lido o Ofício da Secretária Técnica dos Planos PMSB e PMGIRS, convidando a todos os vereadores para participar de uma Sessão Solene de Apresentação das Estruturas e do TDR adaptado dos planos PMSB e PMGIRS, a ser realizado no dia 06 de junho de 2017, às 19h30minhrs na Câmara Municipal de Vereadores; Lido o Projeto de Resolução N° 012/2017, que "**DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR RONALDO ONOFRE DE BRITO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ELETROACRE, BEM COMO DE UMA REUNIÃO COM O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL.**" Sendo submetido a discursão e aprovador por



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

unanimidade; Lido o Parecer 011/2017, da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a comissão esteve reunida com a finalidade de apreciar, nos termos Regimentais, emitir parecer sobre a matéria, para analisar seus aspectos constitucionais, legal e jurídico, nos do disposto no Regimento Interno desta Casa. Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE**, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Lido o Projeto de Lei N° 001/2017, de autoria do vereador Elenildo DE Souza Nascimento, que **"INSTITUI A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR A SER COMEMORADA, ANUALMENTE, NA ÚLTIMA SEMANA DE JUNHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sendo submetido à discussão e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer 015/2017, da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a comissão esteve reunida com a finalidade de apreciar, nos termos Regimentais, emitir parecer sobre a matéria, para analisar seus aspectos constitucionais, legal e jurídico, nos do disposto no Regimento Interno desta Casa. Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE**, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Lido o Projeto de Lei N° 002/2017, de autoria do vereador Elenildo DE Souza Nascimento, que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sendo submetido à discussão e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer 016/2017, da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a comissão esteve reunida com a finalidade de apreciar, nos termos Regimentais, emitir parecer sobre a matéria, para analisar seus aspectos constitucionais, legal e jurídico, nos do disposto no Regimento Interno desta Casa. Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE**, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e 1 (um) voto contra; Lido o Projeto de Lei N° 003/2017, de autoria do vereador Elenildo DE Souza Nascimento, que **"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE DO ESTÁGIÁRIO, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, TODO DIA 18 DE AGOSTO"**, sendo submetido à discussão e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer 017/2017, da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a comissão esteve reunida com a finalidade de apreciar, nos termos Regimentais, emitir parecer sobre a matéria, para analisar seus aspectos constitucionais, legal e jurídico, nos do disposto no Regimento Interno desta Casa. Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE**, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Lido o Projeto de Lei N° 004/2017, de autoria do vereador Elenildo DE Souza Nascimento, que **"INSTITUI O PROGRAMA "MEU PRIMEIRO EMPREGO" NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, PARA A CONTRATAÇÃO DE INICIANTES NO MERCADO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Sendo submetido à



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

discussão e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 014/2017, da Comissão de legislação, Justiça e Redação Final, a comissão esteve reunida com a finalidade de apreciar, nos termos Regimentais, emitir parecer sobre a matéria, para analisar seus aspectos constitucionais, legal e jurídico, nos do disposto no Regimento Interno desta Casa. Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de **CONSTITUCIONALIDADE**, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por 8 (oito) a favor e 2 (dois) votos contra; Lido o Parecer da Comissão de Urbanismo e Infra Estrutura, dada ao Projeto de Lei N° 002/2017, de autoria do Poder Executivo, que "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, POR SEU PODER EXECUTIVO, A REALIZAR A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LOTE 01-A, DO QUARTEIRÃO 23, COM ÁREA DE 537,5 M², E DEMFEITORIA EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por 8 (oito) a favor e 2 (dois) votos contra; Lido o Parecer N° 002/2017, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dada ao Projeto de Lei 002/2017, de autoria do Poder Executivo, que "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, POR SEU PODER EXECUTIVO, A REALIZAR A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LOTE 01-A, DO QUARTEIRÃO 23, COM ÁREA DE 537,5 M², E DEMFEITORIA EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por 8 (oito) a favor e 2 (dois) votos contra; Lido o Projeto de Lei N° 002/2017, de autoria do Poder Executivo, que "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, POR SEU PODER EXECUTIVO, A REALIZAR A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LOTE 01-A, DO QUARTEIRÃO 23, COM ÁREA DE 537,5 M², E DEMFEITORIA EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por 8 (oito) a favor e 2 (dois) votos contra. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** não houve orador escrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 01 de junho de 2017.

Romário Tavares D'Ávila
Presidente

Antônio Cosmo Braga da Costa
1° Secretário